EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Marcos Antônio Silva dos Santos nasceu em Porto Alegre, no ano de 1999. Era filho de Maria Beloni Silva dos Santos, uma importante líder comunitária da Vila Amazônia, localizada no Bairro Costa e Silva, Zona Norte da Capital.

Influenciado pela vocação de liderança de Maria Beloni, Marcos sempre foi um menino engajado nos assuntos da comunidade, acompanhando sua mãe nas lutas por melhorias na comunidade da Vila Amazônia.

De origem humilde, Marcos conhecia muito bem as dificuldades pelas quais passou e, por isso, nutria uma grande empatia pelas pessoas em situações semelhantes à sua.

Sempre muito solícito, ajudava a todos de forma abnegada, como em um caso muito conhecido, quando salvou um dos moradores durante um incêndio.

Ajudava os vizinhos que eram deveras ocupados com o trabalho, responsabilizando-se pelo transporte de seus filhos para a creche da comunidade, na qual, inclusive, sua mãe era a cozinheira.

Nutria o sonho de ser professor e dar aulas para as crianças da escola da comunidade. Mesmo tendo poucas posses, não usava desse motivo para não ajudar. Ao contrário: o pouco que tinha, dividia com quem precisasse.

Tão logo completou 18 anos de idade, no alvorecer da idade adulta, Marcos teve sua vida brutalmente ceifada por um típico caso de violência urbana. Ao sair de casa, no dia 26 de abril de 2007, com o intuito de se divertir com amigos, foi atingido por uma série de tiros feitos de dentro de um carro, que tinham como alvo os frequentadores de um bar pelo qual ele passava em frente no momento dos disparos. Marcos teve morte instantânea. Foi com muita tristeza e revolta que a comunidade recebeu a notícia da tragédia.

Para homenageá-lo, os moradores da Rua C – Vila Amazônia –, na qual Marcos morava, desejam que o referido logradouro seja denominado Rua Marcos Antônio Silva dos Santos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Marcos Antônio Silva dos Santos o logradouro cadastrado conhecido como Rua C – Vila Amazônia –, localizado no Bairro Costa e Silva.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Marcos Antônio Silva dos Santos o logradouro cadastrado conhecido como Rua C – Vila Amazônia –, localizado no Bairro Costa e Silva, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ex-morador deste Bairro.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF